



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1624/2019 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 179/18**

Objetiva o presente Projeto de Lei 179/18, de autoria do nobre vereador Jair Tatto (PT), instituir o Programa de Treinamento em Primeiros Socorros para os motoristas do serviço público de transporte coletivo.

O treinamento para os motoristas e cobradores no programa instituído, tem como finalidade o atendimento de primeiros socorros para as pessoas que se acidentarem no transporte coletivo.

O treinamento será determinado pelas instruções baixadas e com a supervisão da São Paulo Transporte A.S – SPTrans. E para os motoristas dos veículos escolares será prestada diretamente pela SPTrans ou por entidade conveniada.

O serviço público arcará com os custos gerados, pelos cursos de treinamento inicial e a revisão periódica das instruções prestadas, ao período de cada ano, ou quando a SPTrans em razão de alteração das normas relativas ao programa.

O SPTrans baixará nos 120 (cento e vinte) dias seguinte à publicação desta lei, as instruções pertinentes ao programa de treinamento.

Justifica o Autor que a pluralidade do projeto é devido à falta de auxílio aos passageiros, nos coletivos, em caso de emergência, podendo assim ser prestados os primeiros socorros.

A Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa apresentou um substitutivo adequando a redação do projeto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar Federal nº 95/98, manifestando-se pela legalidade da propositura,

A Comissão de Administração Pública consignou voto favorável ao substitutivo apresentado, tendo em vista somente a revisão do texto quanto a termos utilizados.

O projeto de lei ora apresentado tem grande relevância, pois qualquer ocorrência necessitando de auxílio imediato o motorista de serviço poderá auxiliar prestando primeiros socorros.

Assim sendo, favorável ao presente projeto lei ora apresentado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 18/09/2019.

Senival Moura (PT) – Presidente

Adilson Amadeu (PTB)

George Hato (MDB) - Relator

Mario Covas (PODEMOS)

Ricardo Teixeira (DEM)

Quito Formiga (PSDB)

Xexéu Tripoli (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/09/2019, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).